



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 515, DE 7 DE MAIO DE 2009.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 55/09-TRE/AL, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 30, parágrafo 3º, da Lei nº 9.504/97, a prorrogação da cessão de **THIAGO ALEX ARAÚJO MENEZES**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1490006, no período de 04.05.2009 a 30.06.2009, a fim de dar continuidade aos serviços prestados ao Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.


**ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
Em 04/06/09